



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2025

**Concede o Título de Cidadania
Honorária à Sra. Ana Carolina
Diniz de Matos.**

A Câmara Municipal de Santa Luzia - MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadania Honorária à Sra. Ana Carolina Diniz de Matos**, objetivando o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BIOGRAFIA

Ana Carolina Diniz de Matos é advogada e Sócia Fundadora do escritório de advocacia Matos e Fagundes Sociedade de Advogados. Especialista em Direito Administrativo pela Universidade Federal do Estado de Minas Gerais – UFMG, Presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB/MG, Consultora Jurídica, Professora e Palestrante. Membro do Instituto de Direito Administrativo do Rio de Janeiro. Coautora e Organizadora do Livro: Comentários à Lei de Licitações e Contratos por Elas.

Santa Luzia, 4 de dezembro de 2025



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003000310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003000310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Gedeon Maciel** em **04/12/2025 15:55**

Checksum: **2C574B3868C56481905226F5B2617E2E7AAE5C3EF37166D58F13BAA605CE39B2**

